



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 485/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0011429-20.2024.6.02.8000;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, XIII da Resolução TRE-AL nº 15.904/2018 – Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO as disposições normativas referentes ao encerramento do exercício financeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a delegação de competência prevista no Parágrafo Único do art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 22 de setembro de 2023, para a assinatura de todas as notas de empenho durante o período do recesso de 2024/2025, ressalvados os correspondentes atos de ordenação de despesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 20/12/2024.

Maceió, 20 de dezembro de 2024.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente